

PORTARIA N° 010/2024 - IBPREV

Publicação N° 5604150

**Portaria n° 010/2024**

O Diretor-Presidente do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, no uso de suas atribuições, com fundamento nos termos do artigo 31 da Lei Complementar Municipal n° 174, de 20 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2016 IBPREV publicado no DOM/SC – Edição N° 2088 em 23/09/2016.

Art. 2º – O Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos serão estabelecidos pela Política de Investimentos vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Brusque, 01 de fevereiro de 2024.

Michel Gartner Belli
Diretor-Presidente
IBPREV

Rua Hercílio Luz, 373 - Centro I
Brusque - Santa Catarina
88.350-301 - fone: 47 - 3354-3527
www.ibprev.sc.gov.br